

DESPACHO n.º 100 – PCM /2018

“ Fornecimento contínuo de combustíveis para máquinas e viaturas do Município (Combustível Rodoviário)”

No uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35 do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL n.º 197/99 de 8/6, determino que se proceda à abertura do concurso, para **“Fornecimento contínuo de combustíveis para máquinas e viaturas do Município (Combustível Rodoviário)”** com o valor base de **113.000,00 €** (cento e treze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos.

Para os devidos efeitos constitui júri do referido procedimento os seguintes elementos:

Membros efetivos:

- a)
- b)
- c)

Membros Suplementes:

- a)
- b)

Aprovo em simultâneo as respetivas peças do procedimento ao abrigo do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

Figueira de Castelo Rodrigo, 02 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

